

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0009/2000 DE 2000

TERIA-LEGISLATIVA: PL

01-0009/2000 DE 01/02/2000

PROponente: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRACA MARIA DA CONCEICAO O LOGRADOURO PUBLI
CO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZ
ZO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 11:55:33

00000017171-97



SERVACOES:

DELIBERACAO

Lei nº 13.072 de 29/11/2000

ARQUIVADO EM 01/12/2000

AM

RAYDALLA O. E. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



220

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 002.
n.º 009 de 4500
Assistente Técnico de Câmara
Registro 10.866

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 FEV 2000
Comit. de Finanças
Rel. Urb. Mob. e Imob.
Educação e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0009/2000

Denomina Praça Maria da Conceição o logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

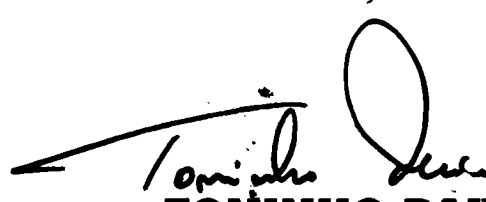
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria da Conceição, o logradouro público inominado, situado na Rua São José do Campestre com a Rua Tomas Cooke, Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 01 FEV 2000 ★
14:50
- DT. 10 -

RECEBIMOS DO SENADO
A LEI Nº 10.406 DE 1950
EM 10/01/1950

LEI Nº 10.406 DE 1950

RECEBIMOS DO SENADO
A LEI Nº 10.406 DE 1950
EM 10/01/1950

LEI Nº 10.406 DE 1950
RECEBIMOS DO SENADO
A LEI Nº 10.406 DE 1950
EM 10/01/1950

LEI Nº 10.406 DE 1950

LEI Nº 10.406 DE 1950
RECEBIMOS DO SENADO
A LEI Nº 10.406 DE 1950
EM 10/01/1950

LEI Nº 10.406 DE 1950
RECEBIMOS DO SENADO
A LEI Nº 10.406 DE 1950
EM 10/01/1950

LEI Nº 10.406 DE 1950
RECEBIMOS DO SENADO
A LEI Nº 10.406 DE 1950
EM 10/01/1950

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE(M) 3 nesta data rubri.
oado(s) 2a5 rubricação sob
a.º 6 02/02 0031 *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de n.º	
n.º	009	de	000
<i>Assessoria Técnica</i>			
Assistente Técnico de Direção			
Registro 10.866			

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar Praça Maria da Conceição o logradouro público situado na Rua São Jose do Campestre com a Rua Tomás Cooke, Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Nasceu em 30 de maio de 1907, Pernambuco, filha d Vitoriano Gomes da Silva e Maria Joaquina da Conceição. Foi casada com Alfredo Chagas Freitas e desta união tiveram sete filhos: José, Jonas, Valdemar, Antonio , Helena Maria , Maria José e Francisco.

Foi pessoa atuante na comunidade onde desenvolveu trabalho assistencial junto às paróquias. Tinha uma vida simples e humilde. Seu trabalho era voltado às obras assistenciais e filantrópicas. Ia ao encontro das pessoas para ajuda-los a resolver suas dificuldades , dando-lhes apoio e conforto.

Mantinha bom relacionamento com a vizinhança. Junto com os moradores da sua comunidade, organizou um multirão para construção da praça da Rua São José do Campestre e Rua Thomas Cooke e com verba arrecadada pelos mesmos, fizeram a arborização, calçamento e a instalação dos bancos a fim de tornar o local agradável para todos os moradores. Hoje, seu filho Francisco, é morador da Rua Thomas Cooke e cuida com carinho e dedicação do jardim e da limpeza da praça.



Folha n.º	03	do n.º	
n.º	009	de	000
Assistente Técnico de Direção I			
Registro 10.866			

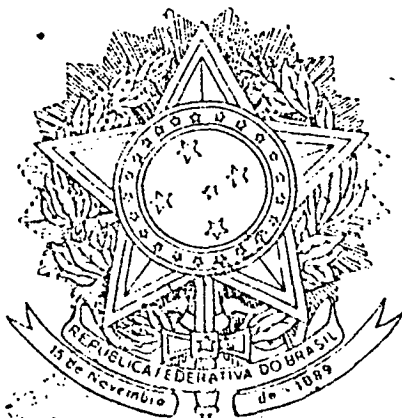
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Nada mais justo prestarmos esta homenagem à
D. Maria da Conceição, como era conhecida por todos e para atender
reivindicação da própria comunidade local.

Faleceu no dia 31 de maio de 1993 cercada do
carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos nobres Pares para
aprovação deste Projeto de Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Fernando de Noronha

MUNICÍPIO DE: Sertânia

DISTRITO DE: Rio da Barra

Folha n.º 04 do proc. n.º 008 de 15.00

Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Maria da Glória Silva Leandro - Designada oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

Certifico que às fls. 242 do livro "C" - 1 sob o número 638 de Registro de Óbitos, consta o assento de

EXEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO // // // // // falecida a 31/05/1993 no dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa e três (31/05/1993) às 4:00 Horas

do sexo Feminino de cor ////////////////////

profissão Aposentada natural de Arcoverde PE

domiciliada em Rio da Barra Sertânia PE

com 86 anos de idade, Estado Civil solteira

filha a de Vitoriano Gomes da Silva

profissão x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x natural de x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

e residente em Falecida

e de Maria Jocquina da Conceição

profissão x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x natural de x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

e residente em Falecida

Foi declarante Rosângela Valéria Ferreira

sendo o atestado de óbito firmado pelo x.x

que deu como "causa mortis" x.x

o sepultamento foi feito no Cemitério de Sertânia Vila do Rio da Barra.

OBSERVAÇÕES: A falecida não deixou bens a inventariar, deixou cinco filhos. 2ª Via Extraída Hoje. // // // // //

Cart. Reg. Civil

Empl.	R\$	21,45
Taxa	R\$	4,22
Multa Lei 507	R\$	1,50
Total	R\$	27,17

O Referido é Verdade e dou Fé.

Rio da Barra, 19 de Novembro de 1993.

Maria da Glória Silva Leandro
OFICIAL - Designada.

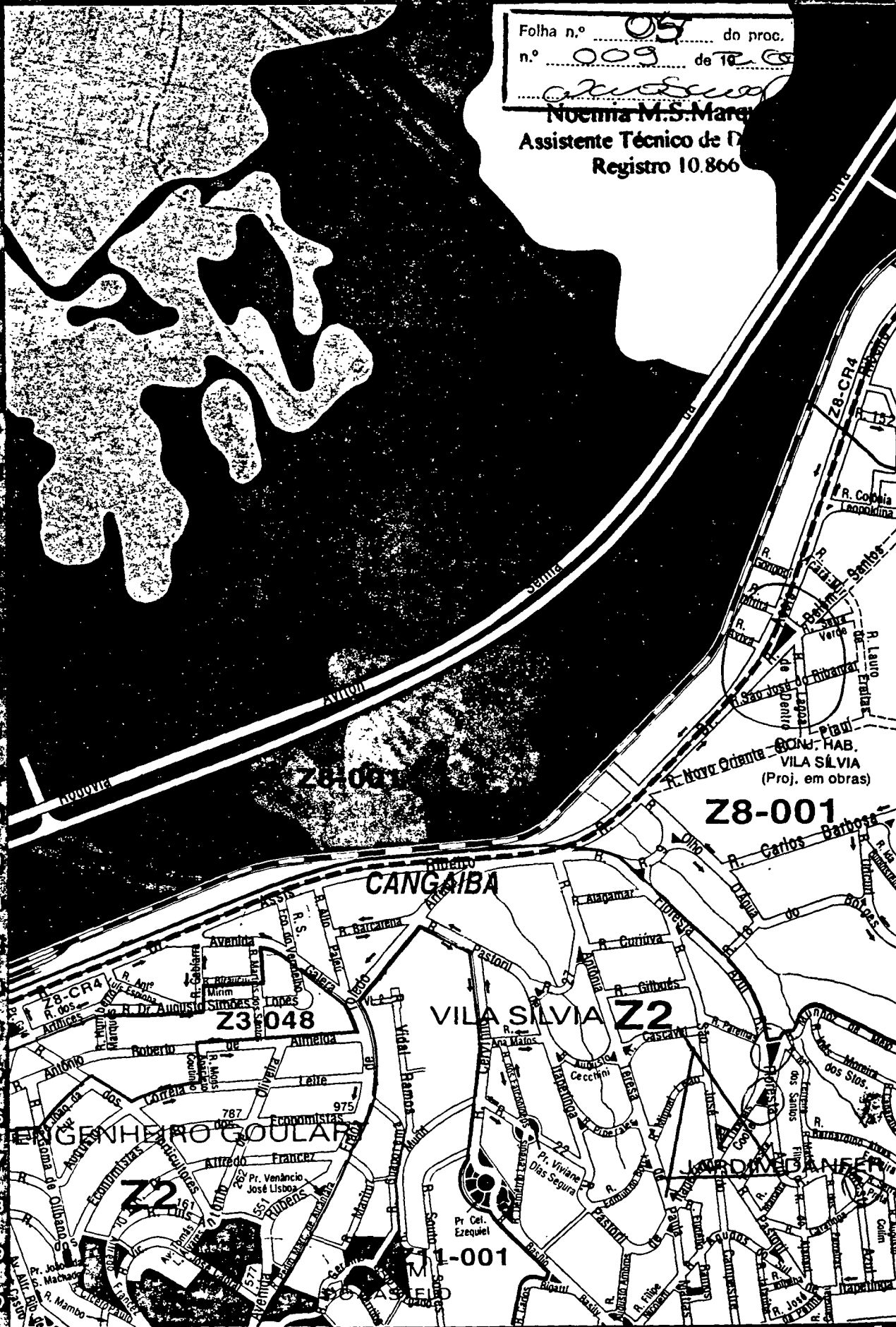
Folha n.º 05 do proc.

n.º 009 de 10

Noemí M.S. Marengo

Assistente Técnico de D

Registro 10.866

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

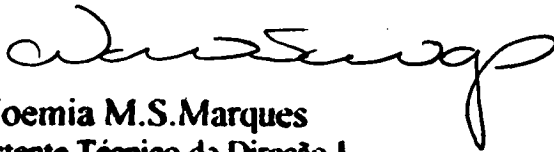
06

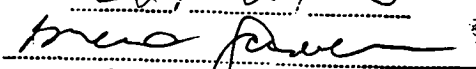
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 09 de 19 2000 02 / 02 / 2000 (a) Adelina

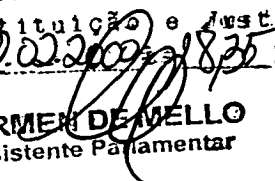
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-02-2000


Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

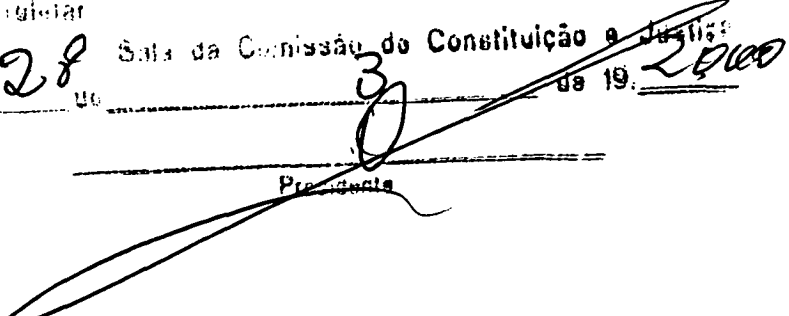
A Com. de Const. e Justiça
02/02/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.02.2000 às 18h35.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Senhor Vereador
para registrar

em 28 de 19 2000
3
Sala da Comissão de Constituição e Justiça


Presidente

Assistente Social
Regina de Sá
11/02/2000

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 11/02/2000

(a) CARMEN DE MELLO
Assistente Social



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 037 do proc.
N.º 02 de 2000
O funcionário
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 009 /2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 009/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 08/02/2000.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

11/02/2000
Presidente

A LEG. 3
EM 11/02/2000

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

11/02/2000
16:10 *AS*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente processo.

11 / 02 / 2000

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

14 / 02 / 2000

KRM
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue —————
documento *5* papel de informação
rubricado *5* sob folha *5* n.º *080/10*
Em 09 / 03 / 2001

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc
N.º 09 de 19 2000
O funcionário K

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 15 de fevereiro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0026/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 09/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Maria da Conceição o logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 09/2000 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º 09 do proc
N.º 09 de 19 2000
Câmara Municipal de São Paulo
Assistente Parlamentar

São Paulo, 15 de fevereiro de 192000

Recebi ofício Leg.3 nº 26/00 , de
15/02/00 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 09/00 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

RECEBI EM:
17/02/00
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 09/00 de fls. 01, de planta de fls. 05 e
do despacho da comissão solicitante de fls. 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº E.10 F

do processo nº 09 de 2000 09, 03, 2000

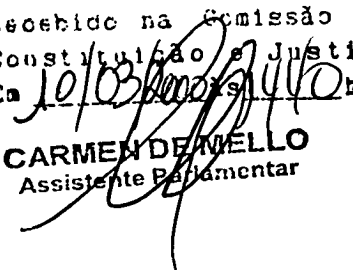
(a) KR

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 10/03/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/03/2000 hs.


CARMEN DE VELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado *h*... nesta data, documento *h*... e papel para informação, rubricado *h*.....

sob folha *h* nº *h 11a*

Em *24* / *03* / *2000*

(a) *M.T.S.*

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município

São Paulo, 22 de Maio de 2000

15 - DOCREC
15-0047/2000

Folha nº	11	do
Processo	09/00	
María Tereza da Silva Bast		
Rég. 10857		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

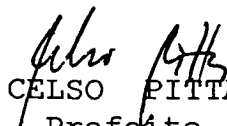
024 700

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 22 / 3 / 2000
16:15

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

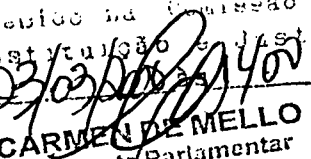
2213 100
17:25 AF

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/03/00


ANGELA BORDUN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/03/00 às 14h.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº	12	do
Processo	09/00	
Maria Tereza da Silva Berti		
Reg. 10651	ms.	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 009/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0026/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 024 /00.

SUELLY PENHA RUIZA FAGUNDES
PROFESSOR - SEM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	13	do
Processo	09/00	
Maria Tereza da Silva Bert		
Reg. 10851		

Folha de Informacao n.º 8

do. proc. n.º 2000.0.034.333.6 em 02/03/00 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 9/00 NOME ATI : 33/00 T. PATIVA

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : NAO SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MARIA DA CONCEICAO

HONORINTA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA TO
MAS COOKE E RUA SAO JOSE DO CAMPESTRE. (SETOR 130 QUADRA 132).

02/03/00

ALFREDO JOSE MARCIAO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4

CASE G.
09 MAR 2000
100.14.20.000

CÂMARA

SAO PAULO

Segue juntado

em 14/03/2000, juntado sob
protocolo nº 1041

folha nº 14 e 15

27/03/2000

Carla de Azeite
Recebo nº 1041

PL 09/2000
24/03/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Maria da Conceição, o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas São José do Campestre e Tomas Cooke, no Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/00 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2000.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermerlino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

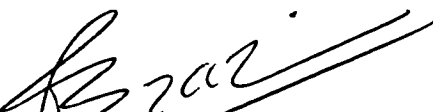
Art. 1º - Fica denominado Praça Maria da Conceição o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre (Setor 130 – Quadra 132), no Jardim Danfer – Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

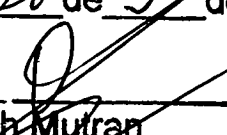
PELA LEGALIDADE.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)


Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão - ST.2

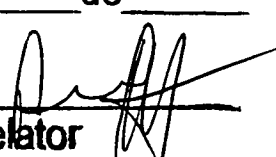

Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 28 de 3 de 2000


Wadih Muntr
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____


Relator

...brilhados sob
...ento da Silva

Folhas de nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850

Folhas de nº 21 de 29, 05, 00a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11100



PUBLIQUE-SE EM

31 05 12000

Folha nº 16

Processo 9100

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER Nº 16-0522/2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Maria da Conceição, o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas São José do Campestre e Tomas Cooke, no Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2000.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermerlino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maria da Conceição o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre (Setor 130 – Quadra 132), no Jardim Danfer – Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

pk/pl0009-00

1

17 - RELCOM
17-0226/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1274

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11311

do

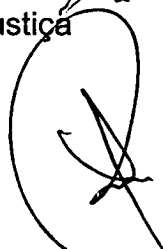
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

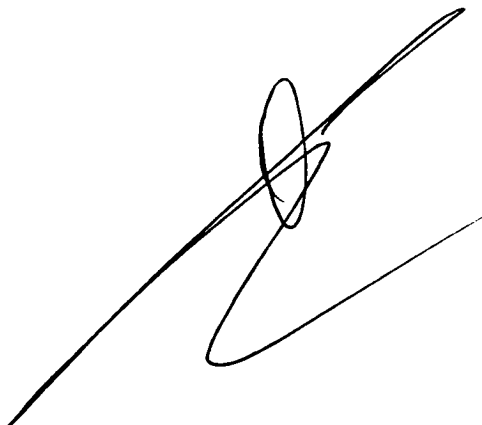
PELA LEGALIDADE.

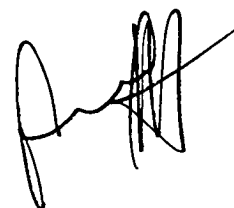
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

23/05/2000









A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26/05/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 26.05.00 as 17 h.

msl.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Aldaíza Iposati
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

01 / 06 / 2000
Carina Klein
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 10
Em 28 / 06 / 00

Amélia Mayumi Iguchi
Secretária RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0808/2000

PARECER N°

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 009/00

Folha nº # 18 º do
Processo 009/00
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

O Projeto de Lei nº 009/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, tem como objetivo denominar "Praça Maria da Conceição", o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre (Setor 130 – Quadra 132), no Jardim Danfer, Distrito de Ermelindo Matarazzo.

O projeto em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia da homenageada, cópia da Certidão de Óbito e mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 024/00 informou:

- a – o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94 e não tem CODLOG;
- b - o logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos são insuficientes para a localização do logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

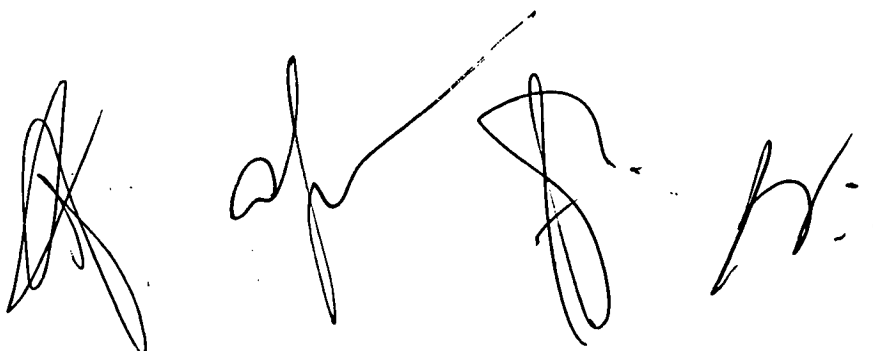
28.06.00 .


Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereadora Aldaíza Sposati

Relatora



17 - RELCOM
17-3075/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 29 / 06 / 00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

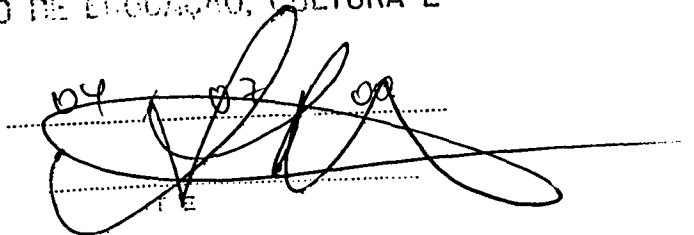
Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 29.06.00 as 15:20 h.


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Emílio Meneghini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 19
Em 15 / 08 / 00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0938/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/2000.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Maria da Conceição" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Thomas Cooke e São José do Campestre, no Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitada cidadã pernambucana, natural de Arcoverde, PE, e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, conduziu uma vida comunitária exemplar, tendo conseguido criar os seus sete filhos e ao mesmo tempo se destacado como líder local e incentivadora do ajardinamento e arborização da praça aqui em foco. Colaboradora assídua de obras assistenciais e filantrópicas, deixou muitos amigos e admiradores devido à sua participação benemerente em diversas paróquias e associações da região de Ermelino Matarazzo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

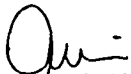
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00.

Presidente

Relator

Min. Manoel Oquendo

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17 / 08 / 00

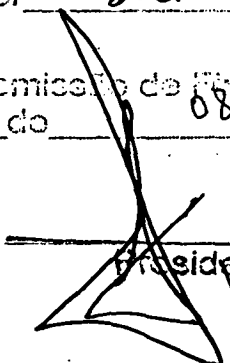

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 18/08/02 às 10 h 02.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 18 de 08 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 20 e folha de informação n.º 10, 10, 02.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 20 do proc.
n.º 09 de 2000
o funcionário
ISABEL P. S. HAMASHIRO
OD Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
1 12-1-19/10/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1134/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 09/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Maria da Conceição o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre, no Jardim Danfer – Distrito de Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e à descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supramencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2311/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Publicação de Matéria de	
Deliberação Pelas Comissões:	
Par-ces (fis. 16/17, 18, 19, 20)	
publicados no DCM de 27/10/00	
página(s) 47	coluna 2ª/3ª
conforme art. 82 § 1º do RI.	
Assinado: <i>[Signature]</i>	

A Leg: 3
Em, 27/10/00

[Signature]
ISAEL P. S. HANASHIRO
M. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
06/11/00
17:35 *[Signature]*

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar carta de lei e registro.

09/11/00

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado os documentos conforme despacho de V. Sa.

09/11/00
[Signature]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE neste dat.
documento papel de informação
publicado no. 7212257
em 30/11/00

SORAIA LÚCIA FERREIRA
Assistente Técnico de
[Signature]



Folha n.º	21	do proc.
N.º	09	de 19 2000
O funcionário	SORAIA LÚCIA FERREIRA	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de novembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0426/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 09/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



SÔNIA LÚCIA FERREIRA
Assistente Técnico de
Legislação

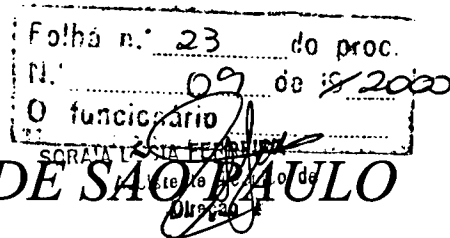
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 09/2000). (Ver. Toninho Paiva). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Maria da Conceição o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre (Setor 130 – Quadra 132), no Jardim Danfer – Distrito de Ermelino Matarazzo. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ^{Kathy}~~KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA~~ Assistente Parlamentar, padrão “QPA-05-A” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ^{Zule}~~ZULE ASSATO~~ Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-C” a conferi. São Paulo, 09 de novembro de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{Angela}~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ Visto, ^{Sônia}~~SÔNIA MARIA VERZOLLA~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.072 DE 29 DE novembro DE 2000.

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito de
Ermelino Matarazzo, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maria da Conceição o logradouro
público sem denominação, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do
Campestre (Setor 130 – Quadra 132), no Jardim Danfer – Distrito de Ermelino
Matarazzo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de
30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novembro de 2000.

O Presidente,

krms.

Folha n.º 24 do proc.

N.º 09 de 18/2000

O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Técnico do

Delegado

São Paulo, 16 de novembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 426/2000, de 16/11/00,
ativo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
00, de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com
I..

S. G. M. - SE

16 NOV 2000

Recebido Hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7 257

do processo nº

09 de 19 2000 30 11 / 00

(a)

SORAIA LUCIA FERREIRA

Assistente Técnico da

Direção I

LEI Nº 13.072, 29 DE NOVEMBRO DE 2000
(Projeto de Lei nº 09/2000, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maria da Conceição o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre (Setor 130 - Quadra 132), no Jardim Danfer - Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de novembro de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de novembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 11 / 2000

página 01 colunas 3

Conferido:

Ao DT,94 – Arquivo,
Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

30 / 11 / 00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. 25 fls.

Arquivo em 01/12/00

O Func.º Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção III
R.F. 10.923

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a).....